



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**PROJETO INTEGRADO**  
**A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO**

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

CONTABILIDADE PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR  
MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO  
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

AMANDA C. P. ARAÚJO, RA 1012021200102  
CAROLINE C. MOREIRA, RA 1012019200147  
JULIA DO P. VALVERDE, RA 1012019200298  
LUCAS ALVES SANTOS, RA 1012021200046  
PEDRO D. P. VENTURINI, RA 1012019200171

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>4</b>
2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA	4
2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64	6
2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA	7
2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA	8
2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	10
2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	11
2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	12
2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	14
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>19</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo explicar a ideia do uso da tecnologia no setor público. Com o desenvolvimento em massa da tecnologia no século XXI é indispensável que esta esteja totalmente conectada a todos os setores da sociedade, inclusive o público.

Grandes e poderosas empresas estão interligadas através dos Sistemas de Informação, este que auxilia na tomada de decisões e no planejamento estratégico.

Maior que grandes empresas, temos o setor público brasileiro, que realiza auditorias e recepção de informações de diferentes âmbitos do país, como contábeis, fiscais, imobiliários, entre outros.

Para obter uma boa recepção de informações e com a qualidade esperada, se faz necessário o uso de sistemas capacitados e desenvolvidos para cada tipo de segmento.

## **2. PROJETO INTEGRADO**

Ao longo deste projeto vamos aprofundar o estudo sobre a tecnologia no setor público, sua necessidade e também o quanto beneficia diversos setores da gestão e no nosso caso a contabilidade pública, onde o objetivo é ser claro com a sociedade, expondo as mudanças, seja na parte tributária quanto também sobre o recursos e até qual ponto eles podem ser utilizados para melhorias nas entidades públicas.

Visando cumprir o que a legislação impõe como dever na gestão pública, se faz uso da tecnologia, priorizando otimizar e garantir a eficiência da prestação de serviço junto a sociedade, fazendo com que a era tecnológica seja usada de maneira a melhorar e agilizar a tomada de decisões e a resolução de problemas em diversos setores e níveis hierárquicos da gestão pública.

### **2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA**

A contabilidade pública, seja ela em qualquer área, tem como base a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que impõe normas de direito financeiro para que haja o controle e elaboração dos orçamentos e balanços de tudo que é relacionado ao patrimônio público. E isso abrange toda a administração direta e indireta, como: órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias. Toda essa demonstração de dados, é para que seja cada vez mais transparente esse caminho, que visa muito mais a gestão dos bens, do que o lucro em si.

Uma análise contábil em cima da contabilidade pública tem como objetivo demonstrar todas as receitas e despesas, deste modo, havendo transparência nas informações prestadas, os relatórios elaborados são de alta eficácia para tomada de decisões e principalmente prestação de contas com a sociedade, podendo assim,

responsabilizar agentes públicos quando houver necessidade em caso de divergência de dados.

Os principais objetivos da contabilidade pública são:

- Acompanhar os recursos disponíveis para gastos futuros e até que ponto eles podem ser utilizados;
- As mudanças na carga tributária que recaem sobre o contribuinte;
- Comparar se a capacidade da entidade para prestação de serviço melhorou ou piorou comparado a exercícios anteriores;
- Verificar se a entidade prestou serviços eficientes e eficaz para a sociedade;

A contabilidade pública utiliza alguns métodos e critérios para acompanhar a evolução do patrimônio público, algumas ações nossas do dia a dia são bem parecidas com as dos órgãos públicos, como: compras de recursos de terceiros, materiais de consumo e bens permanentes, pagamentos de fornecedores e colaboradores, os órgãos podem comprar e vender, assumir obrigações, produzir, entre outras coisas que envolvem o orçamento e parte financeira, além de praticar atos administrativos que podem modificar elementos do patrimônio, como adesão de serviços, convênios e outros atos.

Tudo isso envolve a contabilidade pública, que juntamente com a Lei de responsabilidade fiscal, obriga os administradores a prestar contas, mostrar relatórios e demonstrativos que relatam todos os seus gastos.

## **2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64**

Quando se fala em contabilidade pública, logo se pensa na Lei nº4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 que são as leis que regem de forma geral o direito financeiro da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. É através dela que conseguimos ver as classificações das receitas, tributos e despesas da contabilidade pública. As receitas são classificadas em duas vertentes:

- Receitas Correntes: são de espécie tributária, ou seja, oriundas de tributos, como: impostos, taxas, contribuições, seja patrimonial, da agropecuária ou das indústrias;
- Receitas de Capital: realizadas através de dívidas, convertidas em bens e direitos ou recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, como: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimo.

Assim como as receitas, as despesas também são classificadas em duas vertentes, são elas:

- Despesas Correntes: que são despesas realizadas com serviços e manutenções para conservação e adaptação de imóveis, ou seja com mão de obra (material de uso e consumo, serviços de terceiros, encargos diversos) chamada de despesa de custeio e também as despesas indiretas de bens ou serviços (subvenções sociais e econômicas, pensionistas, juros da dívida pública, contribuições previdenciárias) chamada de transferência corrente;
- Despesas de Capital: que são despesas geradas no investimento de obras públicas (equipamentos, instalações, material permanente, entidades industriais/agrícolas), despesas com inversões financeiras (aquisição de imóveis, constituição de

fundos rotativos, concessão de empréstimos) e a despesa com transferência de capital (amortização da dívida pública, auxílios para obras, equipamentos e instalações, auxílio para inversão financeira e outras contribuições).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as receitas deverão ter previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos, sempre observando normas técnicas e legais. Essas previsões consideram alterações nas leis, variação nos preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante para alteração, além de haver um acompanhamento na metodologia utilizada no cálculo, após 30 dias da publicação dos orçamentos, as receitas serão deduzidas pelo Poder Executivo em bimestres.

Com relação às despesas, aquelas que não forem autorizadas, serão consideradas irregulares e lesivas ao patrimônio público, a menos que sejam compatíveis e adequados ao PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e considera obrigatório que as despesas correntes sejam derivadas de uma lei, medida provisória ou ato administrativo normativo.

### **2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA**

O modelo orçamentário brasileiro foi definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165 do Brasil, sendo composto por três instrumentos, sendo eles:

- Plano Plurianual (PPA): onde se definem as grandes prioridades, a lei que instituir o plano irá estabelecer de forma regionalizada todas as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e para o programa de duração continuada, dessa forma se torna a lei prioritária que define o caminho a seguir dentro de 4 anos;



- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades da administração pública federal, como: despesas de capital, orientação para elaborar a lei orçamentária anual, alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, sua vigência é referente a um exercício financeiro (1 ano);
- Lei Orçamentária Anual (LOA): composta pelo orçamento fiscal, que se refere ao poder da União, como fundos, órgãos e entidades administrativas, ao orçamento de investimento, que se refere às empresas onde a maior parte do capital seja da União e lhe dê direito a voto, seja de maneira direta ou indireta e o orçamento da seguridade social, que abrange todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta, como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, sua vigência também é de um exercício financeiro (1 ano).

Dessa maneira é possível controlar a saúde financeira, seja do órgão público ou privado, onde vai ser planejado as despesas, receitas, investimentos e gastos diversos que terá no futuro, no caso do setor público essas três leis são elaboradas pelo Poder Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) e encaminhadas para o Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Estaduais ou Distritais e Câmaras Municipais) para que sejam avaliadas, votadas e aprovadas.

### **2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA**

Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas com ou sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades; as receitas e as despesas decorrentes de doação, subvenção e contribuição recebidas para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, devem ser registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade; todas as gratuidades praticadas devem ser registradas de forma segregada.

O Plano de Contas utilizado pelas entidades públicas é denominado PCASP. Ele traz todas as contas para que a Contabilidade do órgão público possa efetuar os devidos registros contábeis. É fundamental sua importância, pois utilizando-se a padronização do PCASP para todas as entidades públicas, podemos ter uma sincronia das contas a serem utilizadas e divulgadas pelas Demonstrações Contábeis, facilitando a leitura pelo usuário da informação.

No Plano aplicado ao Setor Público as contas contábeis são classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam, sendo elas: Contas com Informações de Natureza Patrimonial, de Natureza Orçamentária e de Natureza Típica de Controle e estão estruturadas por níveis de desdobramento sendo estes classificados e codificados como segue:

- 1º Nível – Classe
- 2º Nível – Grupo
- 3º Nível – Subgrupo
- 4º Nível – Título
- 5º Nível – Subtítulo
- 6º Nível – Item
- 7º Nível - Subitem

As classes apresentam a seguinte estrutura:

- Ativo;
- Passivo e Patrimônio Líquido;
- Variações Patrimoniais Diminutivas;
- Variações Patrimoniais Aumentativas;
- Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento;

- Controles da Execução do Planejamento e Orçamento;
- Controles Devedores; e
- Controles Credores.

Conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação (regime de caixa), isto no aspecto orçamentário desta lei.

## **2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de apoio à decisão foram desenvolvidos a princípio especificamente para alta administração das organizações, por se tratar de sistemas com finalidades de planejamentos estratégicos. Com o passar do tempo esses sistemas têm tido grande participação no meio organizacional, ajudando a dar soluções aos problemas tanto rotineiros quanto específicos das empresas.

A Tecnologia da Informação proporciona às empresas muitas possibilidades, participando de praticamente todos os processos. Auxilia na tomada de decisão, na confecção de controles e na execução das atividades.

Com a utilização dos dados, das informações agrupadas e do conhecimento, chegamos ao que conhecemos hoje por inteligência de negócios que serve para aumentar a competitividade e alavancar os resultados empresariais.

Não é diferente no setor público, os Sistemas de Apoio à Decisão auxiliam no controle e nas tomadas de decisões com as operações públicas, trazendo assim maior assertividade nas informações e meios de buscá-los em sua integralidade.

Um grande exemplo da Tecnologia da Informação no setor público é o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que unifica todos os tipos de apresentações de dados pré-apurados em outros softwares internos, demonstrando assim escriturações fiscais e contábeis, por exemplo.

## 2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

SAD – Sistema de Apoio à Decisão é o sistema de informação que auxilia os responsáveis na tomada de decisão que necessita de julgamento, auxilia para o desenvolvimento de ações no planejamento estratégico e a solucionar possíveis problemas, o seu estudo teve início no fim do ano de 1950 e a pesquisa avançada entrou em vigor no ano de 1980 passando por diversos sistemas de pesquisa como: sistema de informação executiva; sistema de apoio à decisão em grupo; sistema de apoio à decisão organizacional e por fim tornando um único sistema.

Foi consolidado no ano de 1990 aderindo também os conceitos da web e assim continua em plena evolução, acompanhando a inovação e sendo um dos parâmetros para o planejamento estratégico da organização.

Hoje podemos dizer que para uma empresa permanecer no mercado é necessário fazer a implantação do sistema de tomada de decisão em todos as áreas, pois configuram uma das principais categorias de sistema da informação gerencial, classificado pelos seguintes níveis:

- Nível Operacional: responsável pela produção, realizando as tarefas estipuladas pelo planejamento, buscando sempre cumprir os objetivos e metas propostas;
- Nível Tático: sendo a gerência o setor responsável;
- Nível Estratégico: responsabilidade da diretoria, onde são determinados os objetivos da organização e realizado o planejamento estratégico, aqui é onde as metas são estabelecidas passando então para os outros setores a responsabilidade realizar com agilidade e perfeição.

Utilizando de tecnologia de softwares de DSS (sistema de suporte a decisão) que consiste em um modelo utilizado para rotinas computacionais que demonstram lógica

entre diferentes variáveis analisáveis, projetados para fornecer resposta rápida e serem controlados pelas unidades gerenciais.

O SAD desenvolve quatro tipos de análise, sendo elas:

- Análise do Tipo What If: onde introduz mudanças nas variáveis ou relações entre elas, observando as mudanças resultantes nos valores de outras variáveis;
- Análise de Sensibilidade: é uma análise supositiva envolvendo mudanças repetidas em apenas uma variável por vez, é utilizada quando se a dúvidas na estimativa de valor de algumas variáveis-chave;
- Análise de Busca de Metas: diferente das anteriores que buscam entender o erro nas variáveis, essa análise aplica um valor alvo e altera repetidamente as outras variáveis até que o valor alvo seja alcançado;
- Análise de Otimização: sendo uma extensão mais complexa ela fixa um valor alvo para encontrar um valor ótimo, seja em uma ou mais variáveis.

O SAD possui diversas possibilidades de utilização, em diversos ramos empresariais, como, na medicina, na indústria, na agricultura e no ramo econômico onde se é mais utilizado, auxiliando na solução de problemas e encontrando por meio estratégico a melhor decisão a ser tomada.

### **2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO**

O ERP (Enterprise Resource Planning), traduzido para o português como Planejamento dos Recursos da Empresa, é um software de gestão empresarial, que auxilia em todos os processos internos na empresa, além de garantir a segurança e guarda de todas as informações que são implantados nele no dia-a-dia da empresa no seu banco de dados.

Analisando que dentro das companhias há diversos setores e que cada um necessita de meios próprios para execução de suas tarefas rotineiras, esse tipo de sistema chega a ser indispensável hoje em dia, visando que ele acaba centralizando, conseqüentemente alinhando e agilizando tomadas de decisões importantes para grandes negócios, uma vez que, terá qualquer informação que precisar em questão de segundos, sem precisar analisar cada setor da empresa antes de qualquer decisão, já que todas as informações sobre a mesma estarão disponíveis com um só relatório.

O sistema como já dito acima, tem como o objetivo principal unificar todas as ferramentas necessárias para desenvolver o trabalho empresarial no dia-a-dia, armazenar e unificar todo o volume de informações que nele são depositadas, havendo também a possibilidade de inclusão de módulos que facilitem ainda mais a gestão do negócio e fluxo de informação interna, além da redução de custos, agilidade na análise de dados, estabilidade operacional e constância para o cliente, que de certa forma, irá se sentir mais seguro com um sistema automatizado.

O ERP não vem pronto para instalação e uso, ele demanda de muito estudo e processos para que rode perfeitamente de acordo com as necessidades da companhia em questão, por isso, é implementado através de módulos e caso haja necessidade por parte da empresa, é integrado com outros sistemas, sendo o processo para implantação:

- Elaboração do projeto, onde é pontuado tudo o que o sistema deve fazer juntamente com o fornecedor do mesmo.
- Aquisição da infraestrutura, onde o fornecedor deve relatar todo o material necessário para o servidor do banco de dados, sistema de segurança e outros equipamentos.
- Capacitação dos usuários, que também necessita do fornecedor para mostrar como o sistema irá funcionar para os colaboradores e quais as vantagens do mesmo.

Após todo esse processo, vem a implementação do ERP na empresa.

Utilizado e aplicado de forma correta, esse software como citado anteriormente, pode facilitar muito a rotina dos setores, mas, umas das maiores vantagens em implantar o ERP, é o aumento da produtividade dos próprios colaboradores, que de certa forma ficam livres de atividades complexas e burocráticas, tendo mais tempo para boas ideias de melhorias para a companhia, conseqüentemente trazendo um volume maior de crescimento para a mesma, podendo haver abertura de outras empresas e filiais, e tudo ser controlado em único sistema, que se adapta a todas e qualquer necessidade que a companhia venha a ter no futuro.

### **2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO**

A gestão pública é a atividade que se dedica ao gerenciamento de instituições, serviços e também do patrimônio público. Entre os seus principais objetivos estão a garantia de que o atendimento ao público funcione de maneira eficiente, bem como o aproveitamento racional de recursos financeiros e auxílio nos processos decisórios.

A utilização de sistemas de gestão pública vem crescendo cada vez mais no setor. Já passou a época em que a inovação era pertinente apenas às empresas privadas. Agora, o processo de transformação digital também alcançou o setor público que passa a contar com recursos e soluções para otimizar suas atividades internas e os serviços prestados aos cidadãos. Instituições de diversas esferas do setor público vêm buscando alternativas como a implementação de sistemas de gestão pública voltados ao aumento da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços.

Também conhecido como software de gestão, o ERP permite ao administrador integrar as informações de diversos setores, é por meio deles que existe a possibilidade de tramitar, bem como acessar os documentos, acompanhando-os. Mas os benefícios não ficam restritos a isso, criar fluxos novos com a possibilidade de aplicação de novas técnicas variadas, mais expertise na execução de processos, automatização de tarefas, assinatura digital, tecnologia personalizada e aumento da produtividade são ademais pontos positivos que somarão dentro da rotina do órgão público que adquirir sistemas para gestão pública.

Utilizar sistemas de gestão pública também ajuda na redução de custos, otimização e alocação de mão-de-obra no setor que está necessitando de reforço. Assim, há melhor delegação de atividades, evitando a sobrecarga de trabalho e melhorando os fluxos internos. É válido salientar que eles podem ser utilizados nas três esferas: Municipal, Estadual e Federal.



### 3. CONCLUSÃO

Ao longo do projeto, podemos concluir que a Contabilidade Pública se faz necessária e importante para todos, sejam órgãos públicos, privados e até mesmo a sociedade que depende das decisões tomadas por quem determina a legislação.

Vimos que o trajeto para elaboração orçamentária pública depende de três leis importantes e que fazem do planejamento público se tornar real, visando sempre a melhoria contínua e a boa utilização dos fundos públicos.

E como em tudo que vemos hoje em dia, no setor público não seria diferente, a tecnologia vem para trazer melhorias no desempenho, fazendo com que tudo fique mais eficiente e rápido, a informação chega mais rápido, assim como, a tomada de decisões também.

Principalmente nos tempos atuais, onde a comunicação tem sido por meio tecnológico, as leis, as alterações tributárias e tudo o que antes demorava para chegar até a sociedade, hoje todos conseguem ter acesso de maneira rápida.

Dentro da contabilidade não é diferente, a união do conhecimento com a rapidez e auxílio da gestão tecnológica, tudo ficou mais rápido, com variáveis para ajudar a encontrar soluções para problemas e estratégias para o dia a dia.

## REFERÊNCIAS

ANHANGUERA. Mercado de trabalho Público: “O que é contabilidade pública? Como trabalhar na área?”. 2020. Disponível em: <https://blog.anhanguera.com/contabilidade-publica/>?. Acesso em: 12 set. 2021.

BARBOSA, Geane. Administradores.com: Sistema de Apoio à Decisão SAD. Equipe Gestão do Futuro. 2008. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/sistema-de-apoio-a-decisao-sad>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BORGES, Thiago Bernardo. Fundamentos de contabilidade. Porto Alegre: SAGAH, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Presidência da República, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 19 ago. 2021.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. Manual completo de contabilidade pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 952 p. Editado como livro impresso em 2016. ISBN 978-85-69726-43-2. Acesso em: 20 set. 2021.

E-SFINGE, Tribunal de Contas de SC. Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão: Registros Contábeis na Execução Orçamentária. 2008. Disponível em: [https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-07/manual\\_registros\\_contabeis\\_e\\_execucao\\_orcamentaria.pdf](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-07/manual_registros_contabeis_e_execucao_orcamentaria.pdf). Acesso em: 05 set. 2021.

FBC, Fundação Brasileira de Contabilidade. Caderno de procedimentos aplicáveis à prestação de contas das entidades do terceiro setor. Brasília – DF, 2011. Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/21\\_terceiro\\_setor.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/21_terceiro_setor.pdf). Acesso em: 25 set. 2021.

GONÇALVES, Glauber Rogério Barbieri. Sistemas de informação. Revisão técnica: Jeferson Faleiro Leon. Porto Alegre. SAGAH, 2017.

LIMA, Sílvia. Aspec Informática. A importância dos Instrumentos de Planejamento na Gestão Pública: um enfoque na LDO. 2018. Disponível em: <https://www.aspec.com.br/blog/a-importancia-dos-instrumentos-de-planejamento-na-gestao-publica-um-enfoque-na-ldo/>. Acesso em: 21 set. 2021.

NUCONT. Contabilidade Consultiva: Tudo que você precisa saber sobre contabilidade pública. Mercado de Trabalho, 2020. Disponível em: <https://blog.nucont.com/contabilidade-publica/>. Acesso em: 29 ago. 2021.

SILVEIRA, Leandro Ricardo Machado. Saiba as principais características sobre PPA, LDO e LOA, de acordo com a LRF. 2020. Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/saiba-as-principais-caracteristicas-sobre-ppa-ldo-e-loa-de-acordo-com-a-lrf/>. Acesso em: 19 set. 2021.

## **ANEXOS**

Sem anexos a pautar.